



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 3691/2017

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida na rua Madalena Barbi, nº 197, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-190, fone (48) 3324-0056, celular (48) 98802-2044, e-mail breno.silva@proactiva.com.br, neste ato representada por seu Diretor Regional, Senhor **José Luiz Piccoli**, portador da carteira de identidade nº 2.908.453, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.284.168-62, e pelo seu Diretor Comercial, Senhor **Rubens Oliveira Basto**, portador da carteira de identidade nº 3.014.849, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.213.558-15, conforme 16ª Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 5-7-2017, acrescentando à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre 5-7-2019 a 4-7-2020, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes



Documento 195 do PROAD 3691/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.NQYZ.NTXH: <https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>

PRE 3691/2017 - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Florianópolis, 6 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

**Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria
TRT 12ª Região**

CONTRATADA:

**José Luiz Piccoli
Diretor Regional
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**

**Rubens Oliveira Basto
Diretor Comercial
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.**